

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO



AUTORIZAÇÃO

Pelo presente, AUTORIZO a continuidade do presente processo com dispensa de licitação.

Atenda-se ao que dispõe a Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores, providenciando-se a formalização do processo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente:

Câmara Municipal de Barra do Turyo, 11 de setembro de 2018.

Elcio Silva Reis

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo